## EXTRATO INEXIGIBILIDADE № 28 - PROCESSO № 0090/2025

Prefeitura Municipal de Pouso Alto / MG - O Prefeito Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições pelo processo administrativo nº 0090/2025 — inexigibilidade de licitação nº 28/2025, acolhendo a decisão da Comissão de Contratação e o parecer jurídico RATIFICA a inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, Inciso III da Lei 14.133/2021, e autoriza a contratação de PRISCILA RODRIGUES MACIEL. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na área de licitações públicas, compras e contratos administrativos (Lei Federal 14.133/2021). Valor da aquisição: R\$ 53.760,00 (cinquenta e três mil, setecentos e sessenta reais). Dotação orçamentária: 02.02.00-04.122.0003.2.004-3.3.90.35.02. Antônio Norival Ribeiro Passos - Agente de contratação